



UNIVERSIDADE
CATÓLICA PORTUGUESA | FACULDADE
DE DIREITO
ESCOLA DE LISBOA

Foto

CURSO BREVE SOBRE O REGIME DA ARBITRAGEM TRIBUTÁRIA

BOLETIM DE INSCRIÇÃO –2011

Nome Completo:

A completar pelos serviços

Inscrição nº _____

Data ____/____/____

Por favor leia atentamente a informação que se segue, antes de preencher o boletim de inscrição

O boletim de inscrição deverá ser entregue devidamente preenchido e acompanhado da seguinte documentação:

- Certificado de Habilitações (cópia)
- Curriculum Vitae
- Fotocópia do BI (ou Passaporte)
- Fotocópia do Cartão de Contribuinte (da entidade pagadora)
- 1 Fotografias
- Declaração, devidamente assinada, de que o candidato tomou conhecimento das regras do curso

Toda a documentação deve ser entregue em:

GEFAP - Gabinete de Formação Avançada e Pós-Graduações

A/C Anabela Filipe
Universidade Católica Portuguesa
Palma de Cima
1649-023 LISBOA
posgraduacoesdireito@fd.lisboa.ucp.pt
PORTUGAL

Preço do Curso e Condições de Pagamento:

O valor do curso é de **490€** (quatrocentos e noventa euros).

Condições Especiais:

- a) Desconto de 10% para Antigos Alunos da Licenciatura e Mestrados em Direito da Faculdade de Direito da UCP
 - Pagamento integral no acto de inscrição: **441€**
- b) Desconto de 5% para Antigos Auditores da Faculdade de Direito da UCP
 - Pagamento integral no acto de inscrição: **465.50€**

O pagamento deverá ser feito no acto de inscrição

REGRAS GERAIS

Declaro que tomei conhecimento e aceito as regras gerais de organização e funcionamento do Curso Breve sobre o Regime da Arbitragem Tributária, nomeadamente:

- a) A inscrição só é considerada firme e definitiva após o pagamento do curso;
- b) O curso realiza-se nas instalações da Universidade, em Lisboa (Palma de Cima);
- c) O programa, as datas e os horários apresentadas são tentativos, podendo todos ser alterados e ajustadas antes e durante o curso;
- d) O funcionamento do curso está condicionado à existência de 20 inscrições efectivas, podendo ser cancelado até à véspera do seu início, sendo os auditores reembolsados dos montantes pagos;
- e) As presenças são atestadas através da assinatura de uma folha de presença que circulará durante a sessão;
- f) As faltas só serão justificadas por motivos de nojo, internamento hospitalar do próprio ou de filho menor e impedimento legal.

As informações por mim prestadas neste formulário são rigorosas e completas.

Data: ____/____/____ Assinatura: _____